**Extrato 003/2025**

 João Pessoa, 07 de abril de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 75.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da 2ª Etapa – 2ª EXPO BARRA RURAL - Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 18 e 20 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 2ª Etapa – 2ª EXPO BARRA RURAL - Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 18 e 20 de abril de 2025, no Município de Barra de Santana-PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

Secretário de Estado

**SEDAP**